

DECRETO Nº 12.333, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a realizar-se no dia 21 de março de 2025, nesta cidade de Santa Cruz do Sul (RS), sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização, serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Sul:

I – 12.01.10.122.0026.2448-33.90.30.00.00.00.00 – 717 – Recurso 1500.1002040;

II – 12.01.10.122.0026.2448-33.90.39.00.00.00.00 – 722 – Recurso 1500.1002040;

III – 12.01.10.122.0026.2448-33.90.33.00.00.00.00 – 719 – Recurso 1500.1002040.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão